



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2117/GR, de 24 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Caroline Silva Ferreira**, Matrícula **SIAPE n.º 2904221**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de **Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o **Processo n.º 23254.000122.2018-57**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WAGNER DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, SIAPE 2275490, do Colégio Pedro II - RJ, **CARLA GRACIELLE RAMOS FRAGA**, SIAPE 2179969, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, **MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR**, SIAPE 2297007, servidor deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR